



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

**RECLASSIFICAÇÃO CONFORME ITENS 6.8, 6.8.1 e 6.8.1.1
EDITAL Nº 147/2022 CURSOS DE GRADUAÇÃO SiSU 2023/1**

O Ifes Campus Itapina divulga orientações referente a lista dos candidatos reclassificados conforme itens 6.8, 6.8.1 e 6.8.1.1 do Edital 147/2022. Os candidatos reclassificados deverão enviar o Requerimento de Matrícula preenchido (ANEXO I deste documento), e a documentação exigida no ANEXO III do Edital 147/2022 para o e-mail sisu.ita@ifes.edu.br no período de **10/04/2023** a **12/04/2023**, conforme cronograma deste documento.

Para envio da documentação, deverá ser gerado um único arquivo (pdf), com tamanho máximo de 7 Megabytes, e anexado ao e-mail, contendo os documentos digitalizados necessários para o requerimento da matrícula (ANEXO I deste documento e ANEXO III do Edital), sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes. Arquivos fora do padrão exigido ou ilegíveis serão indeferidos.

No assunto do e-mail deverá colocar o **NOME DO CANDIDATO E CURSO**.

Ressaltamos que o Ifes Campus Itapina estará convocando candidatos em número superior à quantidade de vagas disponíveis. Os candidatos que apresentarem a documentação para análise, mas não forem contemplados com a matrícula por falta de vaga, permanecerão classificados e poderão ser convocados posteriormente no caso de surgimento de vagas ociosas.

É indispensável consultar o Edital para informações complementares no endereço <https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos/item/2809-ps-147-2022-cursos-de-graduacao-sisu-2023-1>

Dúvidas, enviar e-mail para: sisu.ita@ifes.edu.br, ou contato telefônico pelo número: (27) 3723-1244.

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
1. Convocação dos candidatos reclassificados	10/04/2023	https://itapina.ifes.edu.br/
2. Requerimento de matrícula – envio dos documentos	10/04/2023 a 12/04/2023	E-mail: sisu.ita@ifes.edu.br
3. Resultado Preliminar da análise de documentos do requerimento de matrícula	14/04/2023	https://itapina.ifes.edu.br/
4. Recurso da análise de documentos do requerimento de matrícula	15/04/2023 a 17/04/2023	E-mail: sisu.ita@ifes.edu.br
5. Resultado dos recursos contra a análise de documentos do requerimento de matrícula	19/04/2023	https://itapina.ifes.edu.br/
6. Homologação da matrícula.	19/04/2023	https://itapina.ifes.edu.br/



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
(Preencher sem abreviaturas com os dados do aluno)

À Coordenadoria de Registros Acadêmicos:

Nome civil:										Data de Nasc.: ___ / ___ / ____											
Nome social:										Naturalidade:											
Etnia: () Branca () Amarela () Parda () Indígena () Preta () Outra:										Nacionalidade:											
Endereço:										Nº:		Complemento:									
Bairro:					CEP:					Procedência: () Urbana () Rural											
Cidade:										Estado:					Sexo: () M () F						
Número pessoas residem na mesma casa, incluindo o(a) candidato(a):										Grau de Instrução:											
Com quem reside: () Pais () Pai () Mãe () Cônjuge () Outros. Especificar:																					
Telefone fixo:					Celular:					Estado Civil:					N.º de filhos:						
Profissão:										Tipo Sanguíneo:											
Necessidades específicas: () Deficiência Visual – Cegueira ou Baixa Visão ou Visão Monocular* () Deficiência Auditiva – Surdez ou Baixa Audição* () Transtornos Globais do Desenvolvimento* () Deficiência Física () Deficiência Intelectual () Deficiência Múltipla () Altas habilidades/ Superdotação. *Especificar:																					
E-mail																					
Nome do Pai:										Tel.:		Profissão:									
Grau da Instrução: Ensino										E-mail do pai:											
Nome da Mãe:										Tel.:		Profissão:									
Grau da Instrução: Ensino										E-mail da mãe:											
Responsável pelo aluno:										Grau de parentesco:											
Endereço, se diferente do aluno:										Nº:		Complemento:									
Bairro:					CEP:					Procedência: () Urbana () Rural											
Cidade:										Estado:		Tel.:									
Indique qual a faixa da renda per capita familiar (renda total da família dividida pelo número de pessoas dessa família): () 0<RFP<=0,5 () 0,5<RFP<=1 () 1,0<RFP<=1,5 () 1,5<RFP<=2,5 () 2,5<RFP<=3,5 () RFP>3,5																					
Tipo de vaga concorrida: Ampla Concorrência (x)																					
Venho requerer matrícula para o Curso:															Turno:						

A confirmação da matrícula está condicionada a análise e aprovação da documentação comprobatória, prevista no Edital 147/22 e na Chamada para Matrícula.

Colatina – ES, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Aluno(a), se maior, ou responsável